



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 1 de 53

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	51
Aditivos / Aditamentos / Supressões	51
Notificações	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 2 de 53

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.547, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Portarias

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG nº 33.457.525-4, SSP/SP e CPF nº 218.426.788-00, servidor público municipal lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para o exercício, sem ônus, da função de **GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**, conforme determina o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 3 de 53

[2]

PORTARIA Nº 3.548, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.493, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Ana Rita Soares da Silva, RG nº 33.948.422-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 4 de 53

[3]

PORTARIA Nº 3.549, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.357, de 18 de fevereiro de 2016, que designa a servidora municipal Ângela Aparecida Gonçalves da Silva, RG nº 20.016.280-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, para o exercício da função gratificada de Encarregado do Setor de Merenda Escolar.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 5 de 53

[4]

PORTARIA Nº 3.550, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.422, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Dayane Letícia Espinosa, RG nº 40.120.502-2, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 6 de 53

[5]

PORTARIA Nº 3.551, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.367, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial ao servidor público municipal Jair Donizete Domingos, RG nº 30.636.131-08, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Compras.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 7 de 53

[6]

PORTARIA Nº 3.552, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.424, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Keila do Carmo Brito, RG nº 42.634.953-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 8 de 53

[7]

PORTARIA Nº 3.553, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.363, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial ao servidor público municipal Pedro Henrique Silveira Mantelli, RG nº 42.015.696-3, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Prestação de Contas.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 9 de 53

[8]

PORTARIA Nº 3.554, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.907, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Valli Vanira da Silva Moraes Gonçalves, RG nº 19.588.136-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 10 de 53

[9]

PORTARIA Nº 3.555, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.419, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Cleuzeli Cristina Vicentini, RG nº 26.405.373-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Educação Física).
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 11 de 53

[10]

PORTARIA Nº 3.556, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.420, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial ao servidor público municipal João Gilberto Dias, RG nº 16.517.757, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 12 de 53

[11]

PORTARIA Nº 3.557, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.733, de 04 de outubro de 2011, que designa o servidor público municipal Odair Jonas da Silva, RG nº 11.952.905, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o exercício, no Departamento Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Setor de Ambulância.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 13 de 53

[12]

PORTARIA Nº 3.558, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.870, de 02 de janeiro de 2013, que designa o servidor público municipal Oscar Barbovitch de Almeida Prado, RG nº 19.514.996, ocupante do cargo efetivo de Dentista, para o exercício, no Departamento Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado da Saúde Bucal.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 14 de 53

[13]

PORTARIA Nº 3.559, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.415, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial ao servidor público municipal Eliezer Dias Santos, RG nº 43.309.653-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 15 de 53

[14]

PORTARIA Nº 3.560, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.916, de 01 de abril de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Geisa Andreia Moreira Renesto, RG nº 20.269.708, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 16 de 53

[15]

PORTARIA Nº 3.561, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.414, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Neuza Ferrari de Oliveira Silva, RG nº 22.868.611, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 17 de 53

[16]

PORTARIA Nº 3.562, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.403, de 01 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Eliana Cristina Piovezan Caldeira, RG nº 32.415.206-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 18 de 53

[17]

PORTARIA Nº 3.563, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.402, de 01 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Eliane Cristina Rodrigues do Carmo, RG nº 26.134.413-4, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 19 de 53

[18]

PORTARIA Nº 3.564, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.423, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial ao servidor público municipal Jovair Donizete Custódio, RG nº 20.440.541, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 20 de 53

[19]

PORTARIA Nº 3.565, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 3.401, de 01 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal Patrícia Carla Previ Carlos, RG nº 29.254.768-7, ocupante do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola, para o exercício, junto à EMEF Vicente Santoro, da Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Diretor de Escola.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 21 de 53

[20]

PORTARIA Nº 3.566, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.876, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a designação da servidora pública municipal Lucia Ferrari de Oliveira, RG nº 25.170.830-5, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para o exercício, junto à EMEI Airton de Medeiros, da função atividade de Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 22 de 53

[21]

PORTARIA Nº 3.567, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.890, de 31 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a designação da servidora pública municipal Monica Faria Espinosa, RG nº 40.653.308-8, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa, para o exercício, no serviço público municipal, da atividade de Coordenadora do Maternal Municipal.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 23 de 53

[22]

PORTARIA Nº 3.568, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria Municipal nº 2.909, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial à servidora pública municipal Rogéria Barbosa Móvio, RG nº 23.872.038-62, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 24 de 53

[23]

PORTARIA Nº 3.569, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Dayse Cristina Finotti Marzinoti, RG nº 32.824.401-6, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 25 de 53

[24]

PORTARIA Nº 3.570, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, André Luiz Karlos de Lima Graciano Belém, RG nº 42.308.725-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 26 de 53

[25]

PORTARIA Nº 3.571, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Gustavo Henrique Vicente, RG nº 44.465.954-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 27 de 53

[26]

PORTARIA Nº 3.572, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Márcia Alessandra Santana, RG nº 25.157.872-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 28 de 53

[27]

PORTARIA Nº 3.573, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Jair Aparecido Gomes, RG nº 23.636.866-7, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 29 de 53

[28]

PORTARIA Nº 3.574, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Joyce Gomes de Moraes Dias, RG nº 34.715.933-3, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 30 de 53

[29]

PORTARIA Nº 3.575, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contencioso Judicial.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Silvio Barbosa Ferrari, RG nº 30.636.120-6, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contencioso Judicial.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 31 de 53

[30]

PORTARIA Nº 3.576, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Rurais.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Edinaldo Gonçalves, RG nº 27.733.040-3, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Rurais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 32 de 53

[31]

PORTARIA Nº 3.577, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Elenir Espinosa Cajuela, RG nº 26.293.027-4, do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 33 de 53

[32]

PORTARIA Nº 3.578, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Aniloel Gilberto da Silva, RG nº 14.556.070, do cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 34 de 53

[33]

PORTARIA Nº 3.579, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Tatiana de Moraes e Yunis, RG nº 25.540.105-X, do cargo em comissão de Diretor de Saúde.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 35 de 53

[34]

PORTARIA Nº 3.580, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, Júlio Caetano Santana, RG nº 6.073.750, do cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 36 de 53

[35]

PORTARIA Nº 3.581, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, Victor Cavalin Petinelli, RG nº 26.541.501-9, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão, devendo receber a remuneração constante da Referência VIII, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 37 de 53

[36]

PORTARIA Nº 3.582, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, Claudionor Roberto Chichetto, RG nº 32.824.245-7, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade, devendo receber a remuneração constante da Referência III, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 38 de 53

[37]

PORTARIA Nº 3.583, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Esportes e Lazer.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, Giomar Aparecido da Silva, RG nº 1.583.751-3, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Esportes e Lazer, devendo receber a remuneração constante da Referência III, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 39 de 53

[38]

PORTARIA Nº 3.584, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, Pedro Franco Filho, RG nº 11.950.076, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, devendo receber a remuneração constante da Referência VII, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 40 de 53

[39]

PORTARIA Nº 3.585, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Elaine Teixeira Barbosa Simonato, RG nº 42.015.854-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Saúde, devendo receber a remuneração constante da Referência VII, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 41 de 53

[40]

PORTARIA Nº 3.586, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Josiani da Cruz Belém, portadora do RG nº 42.015.724-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Setor de Enfermagem.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, “caput”, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 90% (noventa por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 42 de 53

[41]

PORTARIA Nº 3.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Neusa Vicente, portadora do RG nº 12.342.426-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Setor de Enfermagem.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, "caput", da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 90% (noventa por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 43 de 53

[42]

PORTARIA Nº 3.588, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Michelle Aparecida Gáspari do Livramento, portadora do RG nº 35.193.825-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Setor de Enfermagem.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, “caput”, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 90% (noventa por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 44 de 53

[43]

PORTARIA Nº 3.589, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Grazielle Nêris de Carvalho, portadora do RG nº 33.846.856-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado da UAC.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, “caput”, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 45 de 53

[44]

PORTARIA Nº 3.590, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Rosana Cristina dos Santos Segura, portadora do RG nº 27.551.426-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado do Centro de Especialidade Básica Municipal.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, “caput”, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 46 de 53

[45]

PORTARIA Nº 3.591, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Letícia Munhoz Caris, portadora do RG nº 47.143.244-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado da Vigilância Sanitária.
- Art. 2º - Nos termos do art. 12, “caput”, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, a função gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre seu vencimento.
- Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.
- Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 47 de 53

[46]

PORTARIA Nº 3.592, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Valentim Gentil no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - No período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, as contas bancárias cadastradas em nome da Prefeitura do Município de Valentim Gentil serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, em conjunto com o Prefeito Municipal, senhor **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG nº 14.177.217 e CPF nº 045.832.498-10.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 48 de 53

[47]

PORTARIA Nº 3.593, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - As contas bancárias cadastradas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, CNPJ nº 17.210.646/0001-04, serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, em conjunto com o Prefeito Municipal, senhor **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG nº 14.177.217 e CPF nº 045.832.498-10.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 49 de 53

[48]

PORTARIA Nº 3.594, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - As contas bancárias cadastradas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, CNPJ nº 15.716.035/0001-07, serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, em conjunto com o Prefeito Municipal, senhor **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG nº 14.177.217 e CPF nº 045.832.498-10.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 50 de 53

[49]

PORTARIA Nº 3.595, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias do Fundo de Previdência do Município de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - As contas bancárias cadastradas em nome do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ nº 15.209.937/0001-49, serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, em conjunto com o Gestor dos Recursos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG nº 33.457.525-4 e CPF nº 218.126.788-00.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: UYAG+SUJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 51 de 53

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

CONTRATO: 092/2014 - 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: TOSTA & VIEIRA – CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 67.200,0

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 02/01/2017 E TÉRMINO EM 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

SIGNATÁRIOS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, PELA CONTRATANTE, E DANIELLA VIEIRA TOSTA, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo,

CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: P6NBJ3OY

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 115/2014

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 059/2014

CONTRATO: 093/2014 - 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA ATENDER NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 50.822,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 02/01/2017 E TÉRMINO EM 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

SIGNATÁRIOS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, PELA CONTRATANTE, E ROBERTO VIDAL FERRARI, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo,

CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: +VJVV6F0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 52 de 53

Notificações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: TOSTA & VIEIRA – CLÍNICA MÉDICA LTDA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 092/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL

ADVOGADO: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Valentim Gentil/SP, 02 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA – Prefeito Municipal

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: DANIELLA TOSTA VIEIRA – Sócia Administradora

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA: _____

Código Localizador: /AKCK1II

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 093/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA ATENDER NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ADVOGADO: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil/SP, 02 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 231

Página 53 de 53

NOME E CARGO: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

– Prefeito Municipal

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: ROBERTO VIDAL FERRARI –

Sócio Administrador

E-MAIL INSTITUCIONAL: rlz@rlz.com.br

E-MAIL PESSOAL: vidal@rlz.com.br

ASSINATURA: _____

Código Localizador: +5FP7J9G